



EDITAL Nº 01/2024

**SELEÇÃO DE DISCENTES PARA O CURSO DE MESTRADO EM PSICOLOGIA - TURMA 2024**

O Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPG-Psicologia) da Universidade Federal de Juiz de Fora torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo para ingresso no Curso de Mestrado em Psicologia – Turma 2024. As inscrições são destinadas a candidatos(as) que pretendem desenvolver pesquisas com temas relacionados às linhas de pesquisa: Desenvolvimento Humano e Processos Socioeducativos, Processos Psicossociais em Saúde ou História e Filosofia da Psicologia (Anexo 1).

**1. DAS INSCRIÇÕES**

1.1. As inscrições poderão ser feitas a partir do dia 2 de fevereiro de 2024 até o dia de 3 de março de 2024 no link: <https://sigax.ufjf.br/publico/posstricto/edital/675>. Não serão aceitas inscrições de forma presencial, por correios ou fora do prazo.

1.2. Público-alvo: Graduados em Psicologia ou áreas afins, em cursos superiores credenciados e reconhecidos pelo Ministério da Educação, que desejam cursar mestrado nas linhas Desenvolvimento Humano e Processos Socioeducativos, Processos Psicossociais em Saúde ou História e Filosofia da Psicologia.

1.3. Documentos necessários para a inscrição do(a)s candidato(a)s:

- a. Arquivo pdf do e-mail de confirmação do preenchimento do formulário de caracterização demográfica (<https://forms.gle/iC276rhn9mnmgTHY6>);
- b. Cópia da carteira de identidade [somente RG, CNH, passaporte, carteira de trabalho ou certificado de dispensa de incorporação ("certificado de reservista")];
- c. Cópia do diploma de nível superior ou declaração de conclusão; e
- d. Cópia do currículo Lattes. Essa será a única forma de currículo admitida e pode ser encontrada no endereço da internet: <https://lattes.cnpq.br/>

Observações:

- i. Serão aceitos, condicionalmente, candidatos que tiverem documento da coordenação de seus cursos de graduação, indicando que poderão integralizar a graduação até o dia 31 de julho de 2024. A matrícula no Mestrado só será possível para os alunos que apresentarem a comprovação da conclusão do curso de graduação no ato da matrícula.



- ii. Candidato(a) com necessidades especiais (NE) deve informá-la no ato da inscrição para que as condições de acessibilidade e outras que viabilizem a sua participação com isonomia na seleção sejam providenciadas.

1.4. A homologação das inscrições será divulgada em 4 de março de 2024 no site do PPG-Psicologia (<https://www2.ufjf.br/ppgpsicologia/>).

## 2. DAS VAGAS

2.1. Existem, no total, 19 vagas divididas entre as diferentes linhas de pesquisa e docentes do PPG-Psicologia, conforme o Anexo 2.

2.2. Essas vagas dizem respeito ao número de candidatas(os) passíveis de seleção para as três linhas para a segunda etapa do processo seletivo.

2.3. O número de vagas por linha não precisará ser preenchido na totalidade, caso as(os) candidatas(os) não apresentem desempenho suficiente.

2.4. São ofertadas, conforme Portaria PROPP/UFJF nº 12, de 23 de março de 2023 (<https://www.ufjf.br/propp/wp-content/uploads/sites/20/2023/03/Portaria-PROPP-UFJF-n-12-2023.pdf>), 11 vagas (Anexo 2) para candidatas(os) negras(os) [pretos(as) ou pardos(as)], de comunidades tradicionais, trans (travestis, transexuais e transgêneros), com deficiência e refugiados(as), doravante denominadas(os) Grupo 1 - Ações Afirmativas no PPG-Psicologia. As demais vagas (8) são destinadas ao Grupo 2 – Ampla concorrência.

2.4.1. Pelo menos 50% das vagas de cada Linha de Pesquisa são destinadas ao Grupo 1.

2.4.2. A adesão pelo(a) candidato(a) para concorrer às vagas do Grupo 1 dar-se-á de forma voluntária por meio de autodeclaração ao preencher o formulário de inscrição.

2.4.3. No ato da confirmação da inscrição para a segunda etapa, as(os) candidatas(os) do Grupo 1 deverão apresentar documentação comprobatória ou participar de processo de análise regidos pelas Portaria PROPP/UFJF nº 12, de 23 de março de 2023 (<https://www.ufjf.br/propp/wp-content/uploads/sites/20/2023/03/Portaria-PROPP-UFJF-n-12-2023.pdf>) e por legislação complementar.

2.4.4. A prestação de informação falsa pelo(a) candidato(a) do Grupo 1, apurada posteriormente ao registro acadêmico, ensejará o seu desligamento da UFJF, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

2.4.5. A opção de concorrer às vagas reservadas do Grupo 1 não exclui o(a) candidato(a) de concorrer às vagas de ampla concorrência, caso sua pontuação no processo seletivo assim o(a) permita e existam vagas excedentes do Grupo 2.



2.5. Caso não haja preenchimento do total de vagas destinadas a um dos dois grupos, elas serão revertidas automaticamente para o outro grupo.

2.6. As vagas de ambos os grupos são destinadas às(aos) candidatas(os) mais bem classificadas(os).

2.7. Todos(as) candidatos(as) serão submetidos(as) ao processo seletivo único, incluindo, evidentemente, as notas de corte.

### **3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

3.1. O processo seletivo será feito em duas etapas, sendo a primeira totalmente no formato remoto e a segunda etapa pode ser presencial e/ou remota.

3.2. É responsabilidade dos(as) candidatos(as) possuir os recursos tecnológicos e as condições ambientais necessários para realizar as provas e a entrevista.

3.2.1. O requisito tecnológico mínimo para realização das provas e da entrevista é possuir um computador de mesa ou notebook em boas condições com câmera, fone, microfone, teclado, navegador e conexão com a internet suficiente para videochamadas.

3.2.2. Candidatos(as) devem assegurar que, no momento das avaliações, não exista outra pessoa no ambiente e não ocorram interrupções.

3.2.3. A câmera deve estar aberta durante toda a duração das provas e entrevista, bem como microfone e fone em funcionamento.

3.2.4. Não será permitido se ausentar da frente da câmera no momento das provas e/ou utilizar outros equipamentos (p.ex., telefone).

3.2.5. Os links para acessar os ambientes virtuais das provas serão disponibilizados no site do PPG Psicologia, da inscrição ou enviados por e-mail 30 minutos antes do horário previsto para essas avaliações e, no caso da entrevista, serão 10 minutos. Será possível acessá-los somente com o e-mail informado no ato da inscrição.

3.2.6. Será solicitado ao(à) candidato(a) que faça uma apresentação de si e de um documento de identidade com foto para a comissão, por meio da câmera.

3.2.7. As atividades serão gravadas e as gravações serão utilizadas para análise de possíveis fraudes.

3.2.8. Procedimentos preliminares, como orientações e controle de frequência, não contarão no tempo destinado às avaliações.



3.2.9. O não cumprimento dos requisitos 3.2.3 e 3.2.4 implicará na eliminação do(a) candidato(a), com sua retirada do ambiente virtual de avaliação desta seleção.

## **PRIMEIRA ETAPA**

3.3. **Proficiência em Língua Estrangeira** (inglês – Peso 30), de caráter eliminatório para candidatos/as de ambos os Grupos e será averiguada por meio da apresentação de certificado ou de uma prova escrita.

**a) Para atestar proficiência em língua inglesa**, serão aceitos os seguintes certificados:

- i) Test of English as a Foreign Language (TOEFL) na modalidade Paper Based Test, com resultado mínimo de 550 pontos, Computer Based Test, com resultado mínimo de 213 pontos ou Internet Based Test com resultado mínimo de 80 pontos;
- ii) Test of English for International Communication - TOEIC (mínimo de 605 pontos);
- iii) International English Language Test - IELTS (mínimo de 6,0 pontos);
- iv) Cambridge English: Advance (CAE – A, B ou C);
- v) Cambridge English: Proficiency (CPE);
- vi) Pearson Test of English (PTE - 59);
- vii) online-Spracheinstufungstest (onSET – English 80);
- viii) CENEX-FALE/UFMG com pontuação mínima de 70%; ou
- ix) TEAP (Tese Prime) com pontuação mínima de 70%

Observação: Para o CENEX-FALE/UFMG e o TEAP, os certificados devem ser dos últimos 3 anos e, para as demais avaliações, os certificados devem ter sido obtidos nos últimos cinco anos. Será atribuída nota 100 às(aos) candidatas(os) que atestarem proficiência com certificado.

**b) As(Os) candidatas(os) que não atestarem proficiência em língua inglesa durante a inscrição deverão realizar uma prova de proficiência nesse idioma.**

- i) Trata-se de uma avaliação de língua estrangeira (inglês), de caráter eliminatório, com pontuação mínima de 60.
- ii) A prova será realizada por videoconferência, cujo link será disponibilizado 30 minutos antes do início da prova, no site de inscrição ou por e-mail pessoal indicado no ato da inscrição.
- iii) Não será permitido o ingresso de candidatos(as) no ambiente virtual após o início da prova e sem apresentar um documento de identidade com foto.



- iv) Candidatos/as do Grupo 1 que não atingirem a pontuação mínima para aprovação (60) poderão prosseguir nas demais etapas da seleção e caso sejam aprovados/as deverão comprovar proficiência em língua inglesa até o final do primeiro ano do Curso de  $\Psi$ , por meio de certificação (testes já descritos no item 3.3 – a) ou de uma prova elaborada pelo PPG Psicologia com data, horário e formato estabelecidos pelo PPG em Psicologia posteriormente.
- v) Candidatos/as do Grupo 2 que não atingirem a pontuação mínima para aprovação (60) serão eliminados do processo.
- vi) A prova será individual, sendo permitida somente a consulta de um dicionário inglês-inglês.
- vii) Haverá uma prova única para cada candidata(o).
- viii) A prova será identificada apenas pelo número de inscrição. Qualquer anotação que permita a identificação implicará na eliminação sumária do(a) candidato(a).
- ix) Após o início, a prova terá duração de 60 minutos.
- x) Todos(as) os(as) candidatos(as) consentirão oralmente com as condições (ausência de outras pessoas no recinto etc.) para a realização da avaliação, incluindo o registro do vídeo e dos textos no *chat*.
- xi) A prova será realizada no dia 8 de março de 2024, às 8h 30min (Horário de Brasília).
- xii) A correção da prova de proficiência em língua inglesa terá como critérios o domínio do idioma alvo, mais especificamente a capacidade de ler e interpretar um texto científico em inglês e a capacidade de responder na forma de texto em língua portuguesa questões formuladas em língua portuguesa.

3.4. **Avaliação Teórico-Methodológica.** Trata-se de uma avaliação eliminatória e classificatória (peso 40) para todos os candidatos, a ser realizada de forma remota em **8 de março de 2024**, com início às 14h (Horário de Brasília) e duração de 3 horas. Serão considerados(as) classificados(as) nessa prova os(as) candidatos(as) (Grupo 1 e 2) que obtiverem pontuação igual ou superior a 60.

Observações:

- a) A correção da prova terá como critério a capacidade do(a) candidato(a) em aplicar os conteúdos teórico-metodológicos.
- c) A prova será identificada apenas pelo número de inscrição. Qualquer anotação que permita a identificação implicará na eliminação sumária do(a) candidato(a).



- d) Não será permitido o ingresso de candidatos(as) no ambiente online após o início da prova e sem apresentar a identidade.
- e) Sugestões de bibliografia para essa etapa do processo seletivo encontram-se no Anexo 6 As leituras recomendadas são referentes a conhecimentos sobre métodos e técnicas de pesquisa. Como preparação para a prova teórico-metodológica, também devem ser efetuadas leituras específicas sobre os temas propostos pelo(a) docente que você escolheu para orientá-lo(a) na segunda etapa deste processo seletivo.
- f) Dois(duas) docentes do PPG Psicologia serão A) orientador(a) proposto(a) também avaliará.
- g) Os(as) avaliadores(as) atribuirão notas entre 0 e 100, calcularão a média aritmética das duas notas e considerarão 60 como nota mínima para aprovação.
- h) Em caso de reprovação, o(a) candidato(a) poderá apresentar recurso solicitando reavaliação que deve, necessariamente, ser feita por docentes do PPG-Psicologia e, sempre que possível, da linha de pesquisa pleiteada pelo(a) proponente. Ao solicitar que o projeto seja reavaliado, o(a) candidato(a) pode indicar um(a) avaliador(a). A Comissão de Seleção indicará um(a) segundo(a) avaliador(a). Para ser aprovado(a) na reavaliação, a prova deverá receber nota maior ou igual a 60 do(a)s dois(duas) docentes na reavaliação. Em caso de aprovação, a nota final do candidato nessa etapa corresponderá à média aritmética dessas duas notas.

**3.5. Entrevista baseada no Currículo Lattes.** Os candidatos com desempenho suficiente para aprovação e classificação na primeira etapa participarão de uma entrevista baseada no Currículo Lattes. A critério da comissão de seleção, serão indicados(as) dois ou três docentes para entrevistar o(a) candidato(a) com a finalidade de definir o(a) orientador(a) que irá acompanhá-lo(a) na segunda etapa do processo seletivo. A entrevista será baseada na apreciação da adequação do perfil (formação, publicações e participação em eventos) e dos interesses do(a) candidato(a) à linha de pesquisa e ao/à possível orientador(a). Essa entrevista é obrigatória e não tem caráter eliminatório ou classificatório e será realizada de forma remota entre os dias 20 e 21 de março de 2024.

Observações:

- a) Na ficha de inscrição, o(a) candidato(a) deve obrigatoriamente indicar a linha de pesquisa e o(a) orientador(a) pretendido(a). A comissão de seleção poderá, no entanto, indicar outro(a) docente como orientador(a).



b) Informações sobre o corpo docente atual do Mestrado em Psicologia da UFJF e temas que orientam podem ser encontradas no site do PPG-Psicologia e no Anexo 1.

c) As(os) candidatas(os) são responsáveis por ter hardware (câmera etc.) e softwares necessários para realização da entrevista remota. As videochamadas serão realizadas e gravadas no Google Meet.

3.6. Os resultados finais da primeira etapa serão divulgados até o dia 27 de março de 2024 no site do PPG Psicologia (<http://www.ufjf.br/ppgpsicologia/>). As(Os) candidatas(os) que não obtiverem nota mínima para aprovação em qualquer avaliação eliminatória não participarão das avaliações subsequentes. Os resultados serão divulgados por meio de lista nominal, ordenada por classificação, com atribuição das notas de cada candidata(o), inclusive as(os) não classificadas(os), e subdividida(o) em Grupo 1 e Grupo 2. O formulário para interposição de recursos está disponível no site do PPG-Psicologia (<http://www.ufjf.br/ppgpsicologia/>).

3.7. Se a quantidade de candidatos(as) aprovados(as) exceder o número de vagas disponíveis, por linha de pesquisa, para a segunda etapa (3.8.), os(as) melhores classificados(as), por linha de pesquisa, serão selecionados(as) para a continuidade do processo seletivo.

3.8. Candidatas(os) aprovadas(os) e classificadas(os) devem confirmar o interesse em participar da segunda etapa do processo seletivo nos dias 22 e 23 de março de 2024. A confirmação deve ser feita via e-mail, sendo enviada uma mensagem para [mestrado.psicologia@ufjf.br](mailto:mestrado.psicologia@ufjf.br) com o texto: “Eu, (nome), (Documento de identidade), confirmo que continuarei participando do processo seletivo do PPG-Psicologia.”

3.9. Candidatas(os) aprovadas(os), mas não classificadas(os), poderão ser chamados para participar da segunda etapa do processo seletivo entre os dias 24 de março e 12 de abril de 2024, caso “candidatas(os) aprovadas(os) e classificadas(os)” não confirmem interesse em continuar participando do processo seletivo.

## SEGUNDA ETAPA

3.10. Desenvolvimento do Anteprojeto de Pesquisa (Estágio Probatório). De caráter eliminatório e classificatório, terá início a partir do dia **26 de março de 2024**, podendo ser não presencial e/ou presencial, conforme definição conjunta do(a) docente responsável e do(a) **candidato(a), e termina no dia 11 de julho de 2024** com a entrega da versão final do anteprojeto de pesquisa. O(a) candidato(a) aprovado(a) na primeira etapa do processo seletivo terá o acompanhamento de um(a) docente responsável que elaborará um plano de trabalho e supervisionará a elaboração do anteprojeto de pesquisa durante a segunda etapa. Esse(a) docente responsável, caso o(a) candidato(a) seja aprovado(a), tornar-se-á seu(sua) orientador(a).



3.11. O(A) candidato(a) poderá solicitar a mudança do docente responsável indicado(a) no prazo de até 45 dias após o início da segunda etapa desse processo seletivo. A solicitação deverá ser submetida ao Colegiado do PPG-Psicologia. É vedada a mudança de linhas de pesquisa.

3.12. O(A) candidato(a) deverá participar de atividades do grupo de pesquisa do(a) docente responsável até o final da segunda etapa do processo seletivo. As atividades a serem realizadas pelo(a) candidato(a) serão acordadas com o(a) docente responsável e devem ter relação com o projeto a ser elaborado.

3.13. Dependendo do tema de pesquisa do(a) candidato(a), poderá ser exigida a leitura de textos em outra língua que não o inglês ou o português.

3.14. A avaliação do anteprojeto de pesquisa considerará tanto o processo, ou seja, as atividades realizadas ao longo do estágio probatório, quanto o produto, isto é, o texto final propriamente dito.

**Observações:**

a) A avaliação da versão final do anteprojeto de pesquisa será feita com base nos seguintes critérios: originalidade; adequação e a suficiência da fundamentação teórica/revisão de literatura (peso 15); proposição adequada de objetivos e/ou hipóteses (peso 15); relevância do problema de pesquisa (peso 15); adequação do método proposto para o problema de pesquisa (peso 40); adequação da redação (peso 15). A pontuação mínima do anteprojeto é 70 para todos/as candidatos(as).

b) O anteprojeto deverá ser apresentado de acordo com as orientações do Anexo 3 e tem peso 30.

c) O(A) docente responsável e mais um/uma docente do PPG Psicologia farão a avaliação final desta segunda etapa.

e) Em caso de reprovação ou divergência em relação à nota, o(a) candidato(a) poderá solicitar uma reavaliação do produto que deve, necessariamente, ser feita um ou dois por docentes do PPG-Psicologia e, sempre que possível, da linha de pesquisa pleiteada pelo(a) proponente. Ao solicitar que o produto seja reavaliado, o(a) candidato(a) pode indicar um(a) avaliador(a). Para ser aprovado(a) na reavaliação, o produto deverá receber nota maior ou igual a 70 do(a)s docentes na reavaliação de seu anteprojeto de pesquisa.

f) Não será atribuída nota na avaliação do processo, sendo que a(o) candidata(o) será considerada(o) “aprovada(o)” ou “não aprovada(o)”.

g) A avaliação do processo será feita pelo(a) docente responsável em conjunto com o(a) candidato(a), porém é facultado o convite para que um(a) segundo(a) avaliador(a) participe.



h) A avaliação do processo será feita com base no formulário anexado (Anexo 4), possui caráter eliminatório e deve ser assinada, digitalizada e enviada por e-mail para a Secretaria do PPG-Psicologia até o dia **11 de julho de 2024**.

i) Se necessário, a Comissão poderá convocar o candidato para uma entrevista.

j) Em caso de reprovação, o(a) candidato(a) poderá solicitar uma reavaliação do processo que deve, necessariamente, ser feita por docentes do PPG-Psicologia. Ao solicitar que o processo seja reavaliado, o(a) candidato(a) deve apresentar uma justificativa baseada no Anexo 4 e pode indicar um(a) avaliador(a). A Comissão de Seleção indicará um(a) segundo(a) avaliador(a). Uma vez mais, o(a) candidato(a) será considerado(a) apenas “aprovado(a)” ou “não aprovado(a)”.

3.15. Como um auxílio para a elaboração do anteprojeto de pesquisa, é facultado ao candidato(a) cursar a disciplina ‘Elaboração de Textos Científicos’ na modalidade ‘disciplina isolada’ durante o estágio probatório, caso essa venha a ser oferecida pelo PPG Psicologia. Caso seja aprovado(a) no processo seletivo, o(a) candidato(a) poderá pedir dispensa dessa disciplina após efetivar matrícula no PPG Psicologia.

3.16. O anteprojeto de pesquisa deverá ser enviado por e-mail ([mestrado.psicologia@ufjf.br](mailto:mestrado.psicologia@ufjf.br)) para a secretaria do PPG-Psicologia no dia **11 de julho de 2024**. A não entrega do anteprojeto de pesquisa no prazo especificado resultará em reprovação imediata.

3.17. O resultado da segunda etapa do processo seletivo será divulgado no dia **25 de julho de 2024** no site do PPG Psicologia (<http://www.ufjf.br/ppgpsicologia/>)l. Os resultados serão divulgados por meio de lista nominal, subdividida por grupo, ordenada por classificação, com atribuição das notas de cada candidata(o), inclusive os não classificados. O formulário para interposição de recursos poderá ser obtido no site do PPG Psicologia (<http://www.ufjf.br/ppgpsicologia/>).

#### 4. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

4.1. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as), por grupo e por linha de pesquisa, em ordem decrescente a partir da soma total das notas obtidas.

4.2. A nota final será obtida calculando a média aritmética das notas das duas etapas.

4.3. A soma total de pontos obtidos, resguardando o peso de cada avaliação realizada, servirá como critérios de desempate. Persistindo o empate, serão consideradas a: 1) maior nota da prova de língua estrangeira (inglês); 2) maior nota do anteprojeto; e 3) maior idade.



4.4. O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia 25 de julho de 2024 no site do PPG Psicologia (<http://www.ufjf.br/ppgpsicologia/>). Os resultados serão divulgados por meio de lista nominal, subdividida por grupo, ordenada por classificação, com atribuição das notas de cada candidata(o), inclusive os não classificados. O formulário para interposição de recursos poderá ser obtido no site do PPG Psicologia (<http://www.ufjf.br/ppgpsicologia/>).

4.5. Esgotado o prazo para recursos, o resultado final do processo seletivo será homologado no dia 25 de julho de 2024 e divulgado nessa data no site do PPG Psicologia (<http://www.ufjf.br/ppgpsicologia/>). Os resultados serão divulgados por meio de lista nominal, subdividida por grupo, ordenada por classificação, com atribuição das notas de cada candidata(o), inclusive os não classificados.

## **5. DO RECURSO**

5.1. A(O) candidata(o) poderá apresentar recursos referentes aos resultados da seleção em até 48 horas após a divulgação dos resultados de cada etapa. Caso o prazo para o recurso se esgote em um sábado, domingo ou feriado, o recurso deverá ser impetrado até às 12h do próximo dia útil. O recurso deve ser escrito e assinado, especificando-se as razões do mesmo e qual aspecto a ser revisado. O recurso deve ser entregue na Secretaria do PPG-Psicologia no prazo estabelecido.

## **6. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

6.1. Caberá à comissão de seleção decidir sobre as questões não previstas no presente edital.

6.2. A documentação de todos os(as) candidatos(as) será arquivada na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia pelo período de um ano. Após esse período, o material será excluído dos arquivos.

6.3. Os(As) candidatos(as) aprovados(as) deverão comparecer obrigatoriamente às reuniões com a comissão de seleção que serão marcadas oportunamente.

6.4. Recomenda-se que os(as) candidatos(as) visitem periodicamente o site do programa e o site de inscrição com a finalidade de verificar outras informações que possam, eventualmente, ser vinculadas ao processo seletivo.

6.5. Todas as notas serão atribuídas em um intervalo entre zero e 100 pontos, sendo que os pesos serão aplicados somente no cálculo final. Não aprovação em uma etapa implicará em não divulgação de nota da etapa subsequente.



- 6.6. A revisão de nota deverá ser solicitada por impetração de recurso em até 48h da divulgação dos resultados que contenham a nota em questão (vide item anterior).
- 6.7. Todos os procedimentos administrativos relacionados ao processo seletivo poderão ser efetuados por procuradores portando os documentos exigidos por lei.
- 6.8. O(A) candidato(a) poderá dar vista e/ou solicitar cópia de todos os documentos e decisões. Os valores da reprografia de documentos serão custeados pelo(a) requisitante.
- 6.9. A relação final dos aprovados será divulgada no dia **25 de julho de 2024** no site do PPG Psicologia (<http://www.ufjf.br/ppgpsicologia/>).
- 6.10. Esse processo seletivo tem validade até a realização do subsequente.

## **7. MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO**

7.1. As informações sobre a matrícula e os documentos necessários para sua efetivação estarão disponíveis depois da divulgação da lista final de aprovados, no site ou na secretaria do PPG-Psicologia e/ou por e-mail, em data a ser confirmada. O início das aulas será definido conforme calendário acadêmico do PPG-Psicologia a ser divulgado no período de matrícula.

## **8. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

- 8.1. Não serão expedidos certificados e/ou declarações de aprovação em qualquer uma das etapas e/ou avaliações.
- 8.2. Quaisquer aspectos omissos a este edital serão decididos considerando documentos (resoluções e regimento) que regulamentam o PPG-Psicologia e/ou seu Colegiado, bem como os estabelecidos pela Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa e pela UFJF.
- 8.3. Contatos devem ser efetuados na Secretaria do PPG-Psicologia, Instituto de Ciências Humanas, Campus universitário s/n 36036-330 – Juiz de Fora – MG Telefone: (32) 2102-3103. Homepage: [www.pgpsicologia.ufjf.br](http://www.pgpsicologia.ufjf.br), E-mail: [mestrado.psicologia@ufjf.br](mailto:mestrado.psicologia@ufjf.br)

Juiz de Fora, 26 de janeiro de 2024



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**Instituto de Ciências Humanas**  
**Programa de Pós-graduação em Psicologia**

**PPG- $\Psi$**

**Comissão de Seleção**

Prof. Dr. Altemir José Gonçalves Barbosa - Presidente

Profa. Dra. Fátima Siqueira Caropreso

Prof. Dr. Lélío Moura Lourenço

Profa. Dra. Nara Liana Pereira Silva



**Anexo 1 – Linhas de pesquisa, docentes e temas**

**Linha de Pesquisa: Desenvolvimento Humano e Processos Socioeducativos**

A Psicologia do Desenvolvimento Humano estuda, com metodologia específica, as múltiplas variáveis associadas ao desenvolvimento humano ao longo do curso da vida, sejam elas cognitivas, afetivas, sociais e/ou biológicas. Esse campo da Psicologia está intrinsecamente relacionado aos processos socioeducativos, pois ele influencia e é influenciado pelos processos formativos. Assim, esta linha de pesquisa estuda o desenvolvimento e sua relação de dependência e contiguidade com processos educacionais formais e informais. Ao estudar cientificamente as múltiplas variáveis que são afetadas e afetam o desenvolvimento humano, constroem-se conhecimentos que possibilitam planejar e implantar intervenções mais eficazes que levam a um desenvolvimento harmônico do indivíduo ao longo do curso da vida.

Docentes	Temas
Altemir José Gonçalves Barbosa	Desenvolvimento e educação de pessoas com (super)dotação e talento. Educação e desenvolvimento de estudantes em mobilidade transcultural (migrantes, refugiados etc.).
Francis Ricardo dos Reis Justi	Neuropsicologia e desenvolvimento cognitivo. Memória episódica. Dislexia/leitura; matemática e engajamento escolar.
Nara Cortes Andrade	Neuropsicologia do desenvolvimento, saúde, educação e inclusão social. Neurodesenvolvimento afetivo e social. Avaliação Neuropsicológica: Desenvolvimento de instrumentos e estudos psicométricos
Nara Liana Pereira Silva	Famílias com pessoas com deficiência intelectual, na perspectiva do desenvolvimento familiar; relações familiares de pessoas com deficiência intelectual; relações família-escola; inclusão escolar e no trabalho; adolescência e mídias sociais (perspectiva do desenvolvimento humano).

**Linha de Pesquisa: História e Filosofia da Psicologia**

Essa linha de pesquisa dedica-se à investigação teórico-conceitual dos fundamentos históricos e filosóficos da psicologia no contexto fornecido pela história das ideias, história da ciência, filosofia da ciência, filosofia da mente e fenomenologia, assim como pelas intersecções possíveis entre essas diferentes disciplinas e tradições filosóficas. O objetivo central das pesquisas a serem aí desenvolvidas é explicitar e analisar



criticamente os pressupostos, os compromissos teóricos, as influências formadoras e o conteúdo sistemático dos diversos projetos de psicologia constituídos pelas diferentes tendências e correntes de pensamento psicológico, tanto ao longo de sua história quanto contemporaneamente.

Docentes	Temas
Daniel Omar Perez	Constituição do sujeito a partir da identificação em Freud e Lacan.
Fátima Caropreso	História e epistemologia da psicanálise. As mulheres na história da psicanálise
Gustavo Arja Castañon	Epistemologia da psicologia. Neurociência e relação mente-cérebro. Construtivismo. Filosofia das ciências cognitivas.
Walter Melo Júnior	Fundamentos e história da psicologia analítica.

### **Linha de Pesquisa: Processos Psicossociais em Saúde**

Processos psicossociais em saúde se desdobram tanto no âmbito individual quanto em contextos coletivos e integram aspectos psicológicos, sociológicos, culturais, políticos, técnicos e econômicos que reverberam nas práticas sociais dos sujeitos e na dinâmica institucional dos serviços voltados à saúde coletiva e à saúde pública. Considerando a importância que a Psicologia Social ocupa neste campo, esta linha de pesquisa integra uma variada gama de investigações que encontram nos processos psicossociais em saúde seu grande tema de investigação, integrando diferentes perspectivas teóricas e metodológicas, contemplando uma linha caracterizada pela interdisciplinaridade, pela preocupação com temas atuais no âmbito da saúde e pelo rigor no uso de estratégias metodológicas quantitativas e/ou qualitativas.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**Instituto de Ciências Humanas**  
**Programa de Pós-graduação em Psicologia**

**PPG-Ψ**

Docentes	Temas
Fabiane Rossi dos Santos	Crenças e processos de enfrentamento em contextos de fim de vida. Cuidados paliativos. Terminalidade, morte e luto.
Fernando Santana de Paiva	Políticas e práticas de cuidado em saúde e saúde mental comunitária. Medicalização e sofrimento psicossocial. Subjetividade, tecnologia e neoliberalismo. Violências e criminalização em contextos de pobreza e desigualdade.
Juliana Perucchi	Psicologia Social, saúde e educação. Saúde, educação, juventude, políticas públicas, direitos sexuais e sexualidades, gênero e feminismo, psicologia comunitária e pesquisa-intervenção.
Laisa Marcorela A. Sartes	Estudos clínicos de base cognitivo-comportamental. Validação de instrumentos e intervenções online sobre álcool, vape e outras drogas.
Lélio M. Lourenço	Violência doméstica. Violência entre parceiros íntimos. Ansiedade (fobia) social.
Ricardo Bezerra Cavalcanti	Infodemia e saúde mental. Cultura digital, saúde mental e subjetividades. Inteligência Artificial e Interação entre Humanos e Não-Humanos
Telmo Mota Ronzani	Determinações psicossociais em saúde entre pessoas em situação de rua. Estigma e uso de substâncias psicoativas. Validação de instrumentos de avaliação de estigma e uso de drogas.



Anexo 2 - Vagas para o Mestrado em Psicologia

Linhas de Pesquisa	Vagas		Docentes
	Grupo 1	Grupo 2	
Desenvolvimento Humano e Processos Socioeducativos	3	2	Altemir José Gonçalves Barbosa (2 vagas) Francis Ricardo dos Reis Justi (1 vaga) Nara Liana Pereira Silva (1 vaga) Nara Cortes Andrade (1 vaga)
História e Filosofia da Psicologia	3	2	Fátima Caropreso (1 vaga) Daniel Omar Perez (2 vagas) Gustavo Arja Castañon (1 vaga) Walter Melo Jr. (1 vaga)
Processos Psicossociais em Saúde	5	4	Fabiane Rossi dos Santos (1 vaga) Juliana Perucchi (2 vagas) Laisa Marcorela Andreoli Sartes (1 vaga) Fernando Santana (1 vaga) Ricardo Bezerra Cavalcanti (2 vagas) Lélio Moura Lourenço (1 vaga) Telmo Ronzani (1 vaga)
	<b>Subtotal: 11</b>	<b>Subtotal: 8</b>	
	<b>Total: 19</b>		



**Anexo 3 - Orientações para Apresentação de Anteprojeto de Pesquisa**

O anteprojeto de pesquisa deverá, obrigatoriamente, seguir o roteiro proposto, restringindo-se a, no máximo, 15 páginas, digitadas em papel de dimensão A4 com margens superior e inferior de 2,5cm e laterais de 3cm, fonte Times New Roman tamanho 12 e espaçamento simples entre linhas. Capa, Apêndices e Materiais Suplementares não são considerados na contagem do limite de páginas. A capa deve ser apresentada de acordo com o modelo da Figura 1. Excetuando-se a capa, as demais páginas devem ser numeradas na parte superior direita. O arquivo com o projeto deve estar no formato .docx

<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA</b>	
<b>Instituto de Ciências Humanas</b>	
<b>Programa de Pós-Graduação em Psicologia</b>	
<b>Título do Projeto:</b>	
<b>Autor(a):</b>	
<b>Docente responsável ou orientador(a) pretendido(a):</b>	Nome: Assinatura:
<b>Linha de Pesquisa:</b>	
<b>Requisitado para a:</b>	( ) Segunda etapa do processo seletivo do Curso de Mestrado do PPG-Psicologia. ( ) Inscrição no processo seletivo do Curso de Doutorado do PPG-Psicologia. ( ) Segunda etapa do processo seletivo do Curso de Doutorado do PPG-Psicologia.
<b>Data:</b>	

Figura 1. Modelo de capa para apresentação de projeto de pesquisa.

Citações, referências, tabelas, figuras, escrita e outros elementos textuais devem seguir as diretrizes do Manual de publicação da APA (American Psychological Association, 2022\*). O texto deve ser subdividido em:

1. Introdução – Apresente o problema, analise a relevância do problema, apresente a literatura relevante e relacionada ao problema e enuncie objetivos e/ou hipóteses.
2. Método – Identifique e descreva subseções (p.ex., para pesquisa empírica, subdivida em Participantes, Instrumentos, Procedimento e Plano de Análise de Dados) que permitam atingir os objetivos estabelecidos e/ou testar as hipóteses propostas.
3. Cronograma – Apresente, na forma de tabela, as atividades que serão realizadas ao longo do curso para concretizar o projeto proposto.
4. Referências – Referencie os textos citados de acordo com as normas.
5. Apêndices e Materiais Suplementares.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**Instituto de Ciências Humanas**  
**Programa de Pós-graduação em Psicologia**

**PPG- $\Psi$**

Três cópias impressas devem ser entregues à Secretaria do PPG-Psicologia. A impressão deve ser frente e verso. As folhas de ser grampeadas.

\* American Psychological Association (2022). *Manual de publicação da APA* (7ª ed.). Artmed.



Anexo 4 - Segunda Etapa - Avaliação do Processo

Candidato(a):

Assinatura:

Docente responsável:

Assinatura:

Título do Anteprojeto:

A(O) candidata(o):	Sim	Não	Não pertinente	Divergência
efetuou as leituras estabelecidas?				
compareceu às reuniões de orientação agendadas?				
participou das atividades de pesquisa (reuniões de grupo de pesquisa etc.) acordadas no início do estágio probatório?				
apresentou justificativas aceitáveis quando faltou a reuniões de orientação e/ou de atividades de pesquisa?				
cumpriu os prazos acordados?				
apresentou justificativas aceitáveis quando não cumpriu os prazos acordados?				
empenhou-se para superar ausência ou deficiência em pré-requisitos (p.ex., leitura em outro idioma) para pós-graduação <i>stricto sensu</i> ?				
apresentou conduta ética?				
outro requisito importante? Descreva:				
outro requisito importante? Descreva:				

Justificativa do(a) orientador(a) para divergências:

Justificativa da(o) candidata(o) para divergências:

Decisão dos(as) avaliadores(as): ( ) Aprovada(o). ( ) Não aprovada(o).

Avaliadores(as):

Nome:

Assinatura:

Nome:

Assinatura:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**Instituto de Ciências Humanas**  
**Programa de Pós-graduação em Psicologia**

**PPG- $\Psi$**

Este formulário deve ser preenchido em conjunto pela(o) candidata(o) e pelo(a) orientador(a). Nenhum item deve ficar em branco. Caso exista discordância entre candidata(o) e orientador(a), um “X” deve ser assinalado na coluna “Divergência”. Ambos devem utilizar os quadros próprios para justificar seus pontos de vista divergentes.



**Anexo 5 - Cronograma**

Data	Atividade
02/02/2024	Início das inscrições
03/03/2024	Encerramento das inscrições
04/03/2024	Divulgação da homologação preliminar das inscrições
05/03/2024	Início do período de recursos referentes à homologação das inscrições
06/03/2024	Final do período de recursos referentes à homologação das inscrições
07/03/2024	Divulgação da homologação das inscrições
08/03/2024	Proficiência em Língua Estrangeira (inglês)
08/03/2024	Avaliação Teórico-Methodológica
15/03/2024	Divulgação do resultado preliminar das provas de língua estrangeira e de linha de pesquisa e métodos e técnicas de pesquisa
18/03/2024	Início do período de recursos referentes ao resultado preliminar das provas de língua estrangeira e de linha de pesquisa e métodos e técnicas de pesquisa
19/03/2024	Final do período de recursos referentes ao resultado preliminar das provas de língua estrangeira e teórico-metodológica
20/03/2024	Divulgação do resultado das provas de língua estrangeira e de linha de pesquisa e teórico-metodológica
20/03/2024	Início do período de entrevista baseada no currículo Lattes
21/03/2024	Final do período de entrevista baseada no currículo Lattes
22/03/2024	Divulgação do resultado preliminar da primeira etapa e da entrevista



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**Instituto de Ciências Humanas**  
**Programa de Pós-graduação em Psicologia**

**PPG-Ψ**

Data	Atividade
22/03/2024	Início da confirmação de interesse em participar da segunda etapa do processo seletivo
23/03/2024	Final da confirmação de interesse em participar da segunda etapa do processo seletivo
24/03/2024	Início do período de, se necessária, chamada de candidatas(os) aprovados(as), mas não classificadas(os)
25/03/2024	Início do período de recursos referentes aos resultados da entrevista e preliminares da primeira etapa
26/03/2024	Final do período de recursos referentes aos resultados da entrevista e preliminares da primeira etapa
27/03/2024	Divulgação do resultado da primeira etapa
28/03/2024	Início da segunda etapa do processo seletivo (probatório)
28/03/2024	Início dos procedimentos específicos de heteroidentificação e análise de documentos por comissões especiais para fins de adoção da Política de Ações Afirmavas
12/04/2024	Final do período de, se necessária, chamada de candidatas(os) aprovados(as), mas não classificadas(os)
11/07/2024	Entrega da versão final do anteprojeto de pesquisa
11/07/2024	Entrega da avaliação de processo
18/07/2024	Final dos procedimentos específicos de heteroidentificação e análise de documentos por comissões especiais para fins de adoção da Política de Ações Afirmavas
19/07/2024	Divulgação do resultado preliminar (anteprojeto e avaliação de processo) da segunda etapa do processo seletivo
22/07/2024	Início do período de recursos referentes ao resultado preliminar da segunda etapa do processo seletivo e ao resultado preliminar do processo seletivo
23/07/2024	Final do período de recursos referentes ao resultado preliminar da segunda etapa do processo seletivo e ao resultado preliminar do processo seletivo
24/07/2024	Divulgação do resultado dos recursos referentes ao resultado da segunda etapa do processo seletivo e ao resultado preliminar do processo seletivo



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**Instituto de Ciências Humanas**  
**Programa de Pós-graduação em Psicologia**

**PPG- $\Psi$**

Data	Atividade
25/07/2024	Divulgação do resultado final do processo seletivo



Anexo 6 - Bibliografia

- American Psychological Association (2022). *Manual de publicação da APA* (7ª ed.). Artmed.
- Araujo, S. F., Laurenti, C. & Lopes, C. E. (2016). *Pesquisa teórica em psicologia: Aspectos filosóficos e metodológicos*. Hogrefe CETEPP
- González, F. E. (2020). Reflexões sobre alguns conceitos da pesquisa qualitativa. *Revista Pesquisa Qualitativa*, 8(17), 155-183. <http://dx.doi.org/10.33361/RPQ.2020.v.8.n.17.322>
- Lazzara, J. (2020) Research in Developmental Psychology. In J. Lazzara. *Lifespan development*. <https://open.maricopa.edu/devpsych/chapter/research-in-developmental-psychology/>
- Marin, A. H., Schaefer, M. P., Lima, M., Rolim, K. I., Fava, D. C., & Feijó, L. P. (2021). Delineamentos de pesquisa em psicologia clínica: Classificação e aplicabilidade. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 41, e221647. <https://doi.org/10.1590/1982-3703003221647>
- Sampaio, M. I. C., Sabadini, A. A. Z. P., & Koller, S. H.. (2022). *Produção científica: Um guia prático*. Universidade de São Paulo. Instituto de Psicologia. <https://doi.org/10.11606/9786587596280>
- Scorsolini-Comin, F. (2021). *Projeto de pesquisa em ciências da saúde: Guia prático para estudantes*. Editora Vozes.